



Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3220, de 23 de novembro de 2009, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TÉCNICO DE REFERÊNCIA REPRESENTANTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: Anne Karine Demétrio Damielewski

Suplente: Sonia Maria Adzgauskas

TÉCNICO DE REFERÊNCIA REPRESENTANTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: Viviane Virginia de Almeida Alves

Suplente: Maria Nicéia da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edna Salete Morschel

Suplente: Helton Alexandrino da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosa Maria Galdino

Suplente: Sandra Rodrigues de Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: Filipe Martins dos Santos

Suplente: Fátima Aparecida Almeida Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Geraldo Donizete da Silva

Suplente: Leidejane Caetano F. Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

Titular: Michele de Souza Freitas

Suplente: José Leandro de Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Itararé

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Gilson Antonio de Camargo

Suplente: Sueli de Souza Moraes

EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Sandra Célia Verga de Oliveira

Suplente: Kleverson Fernando de Lima

COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ - COPADDI

Titular: Luís Claudio Jesus

Suplente: Andréa Machado dos Santos

TRABALHADORES DA ÁREA DO SUAS (Sistema único de Assistência Social)

Titular: Alessandra Fonseca Rodrigues de Andrade

Suplente: Dilene Manoel Silveira

USUÁRIOS DO SUAS (Sistema único de Assistência Social)

Titular: Clodoaldo Oleiro Candiota

Suplente: Antônio Ribeiro dos Passos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de janeiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração